



ARTSOFT
BUSINESS SOFTWARE

ARTSOFT 2014

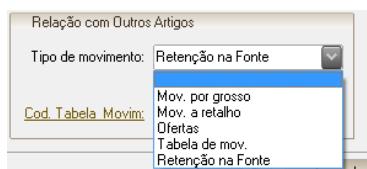
Retenções na Fonte

1. Retenção Fiscal

Esta configuração permitirá num mesmo documento coexistirem lançamentos de artigos sujeitos e não sujeitos a retenção na fonte, possibilitará também a recolha de valores para os modelos 10 e 39, e de enviar o conteúdo das retenções na fonte na secção do SAF-T própria para esse efeito. Este método de retenção exige licenciamento específico para o seu funcionamento (sub módulo da Gestão Comercial “Retenções na fonte”).

1.1. Artigos

Artigos sujeitos a retenção na fonte



Consideram-se artigos sujeitos a retenção os artigos a movimentar nas faturas, sendo que na configuração da “Relação com outros artigos” devem estar configurados como tipo de movimento “Retenção na fonte”.

Artigos de retenção na fonte

Os artigos de retenção na fonte são os que serão movimentados automaticamente pelos artigos sujeitos a retenção na fonte. Estes artigos não podem controlar stock e têm um grupo de configuração própria, no separador geral do registo de artigo, que permite indicar o tipo de imposto e o código de rendimento¹ de acordo com o imposto selecionado.



Ligação entre artigos sujeitos com os artigos de retenção

Na tabela de Configurações - Tabelas de Gestão Comercial - Artigos - Automatismo - Movimento Relacionado de artigos têm de ser configurados os artigos de retenção na fonte sendo que, o tipo de valor deve ser em “% lançamento” e o valor deve refletir a percentagem de retenção que se pretende que esse artigo considera, o tipo de quantidade deve ser um múltiplo de lançamento e a quantidade a movimentar é 1.

Movimento Relacionado de Artigos					
Nº	Artigo	Tp.Valor	Valor	Tp.Quantidade	Quantidade
1	101	% Lançamento	11.50	Múltiplo lançamento	-1.00
2	102	% Lançamento	25.00	Múltiplo lançamento	1.00

¹ Este código provém da tabela de códigos de rendimento das tabelas gerais de recursos humanos

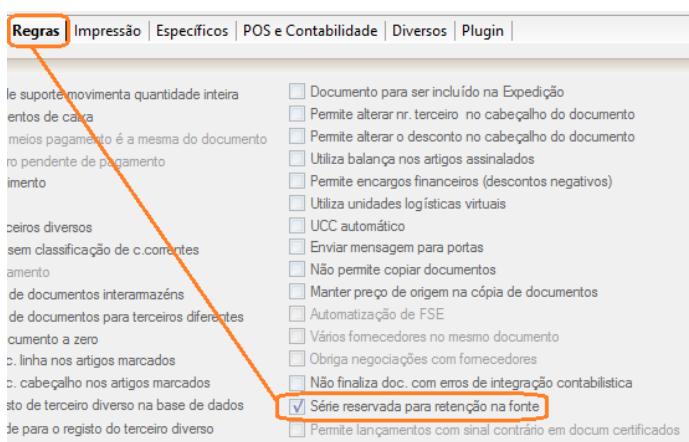
Após a configuração da tabela acima, nos artigos sujeitos a retenção na fonte tem de ser associado o código pretendido.

Relação com Outros Artigos	
Tipo de movimento: Retenção na Fonte	
Cod. Tabela Movim: 2	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1.2. Documentos

Este novo esquema de retenções na fonte pressupõe a existência de uma nota de crédito que é gerada a partir da fatura, contendo apenas os lançamentos sujeitos a retenção na fonte.

Notas de crédito



Regras | Impressão | Específicos | POS e Contabilidade | Diversos | Plugin |

le suporte movimenta quantidade inteira
entos de caixa
meio pagamento é a mesma do documento
ro pendente de pagamento
imento
ceiros diversos
sem classificação de contabilis
amento
de documentos interarmazéns
de documentos para terceiros diferentes
cumento a zero
c. linha nos artigos marcados
c. cabeçalho nos artigos marcados
sto de terceiro diverso na base de dados
de para o registo do terceiro diverso

Documento para ser incluído na Expedição
 Permite alterar nr. terceiro no cabeçalho do documento
 Permite alterar o desconto no cabeçalho do documento
 Utiliza balança nos artigos assinalados
 Permite encargos financeiros (descontos negativos)
 Utiliza unidades logísticas virtuais
 UCC automático
 Enviar mensagem para portas
 Não permite copiar documentos
 Manter preço de origem na cópia de documentos
 Automatização de FSE
 Vários fornecedores no mesmo documento
 Obriga negociações com fornecedores
 Não finaliza doc. com erros de integração contabilística
 Série reservada para retenção na fonte
 Permite lançamentos com sinal contrário em documentos certificados

Na configuração das notas de crédito de retenção na fonte é necessário ativar a regra “Série reservada para retenção na fonte”. Só deste modo ficará disponível para ser associada à fatura de retenção na fonte. Não deve também ser certificada, pois o registo deste documento não vai para o SAF-T e é necessário ter um código de conta corrente associado para possibilitar a regularização da fatura.

Faturas

Na configuração das faturas, no grupo de retenção na fonte do separador “POS e contabilidade”, deverá configurar:

- **Tipo:** no caso de se pretender efetuar a retenção fiscal dever-se-á no documento de fatura selecionar neste campo “Retenção fiscal”
- **Taxa retenção:** com a seleção acima este campo ficará inativo.
- **Código de documento:** neste campo deverá ser associado o código da nota de crédito anteriormente criado.

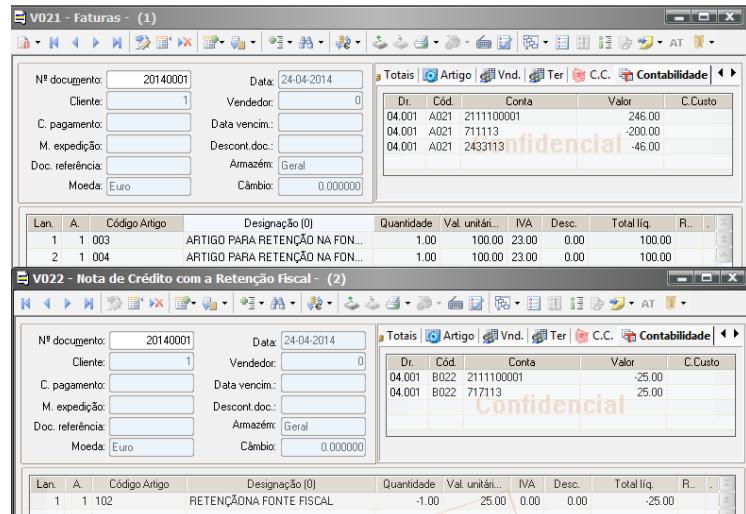
Retenção na fonte	
Tipo: <input type="button" value="Retenção Fiscal"/>	Taxa retenção: 0.00
Código de documento: V022 Nota de Crédito com a Retenção Fiscal	

1.3. Caso prático

De acordo com as configurações efetuadas nos pontos anteriores, vamos verificar a criação de uma fatura e a geração da respetiva nota de crédito.

O primeiro artigo (003) está sujeito a retenção na fonte de 25% pelo que a nota de crédito terá um lançamento do artigo relacionado no valor de 25€.

Como o segundo artigo (004) não está sujeito a retenção na fonte, não gera nenhum movimento na nota de crédito.



1.4. Integração contabilística

Em termos de integração na contabilidade os movimentos efetuados² são os da imagem:

24	B022	Nota de Créd...	2111100001	20140001	V022/20140001	-25.00
24	B022	Nota de Créd...	711113	20140001	V022/20140001	25.00
24	A021	Fatura com ...	2111100001	20140001	V021/20140001	246.00
24	A021	Fatura com ...	711113	20140001	V021/20140001	-200.00
24	A021	Fatura com ...	2433113	20140001	V021/20140001	-46.00

1.5. Recolha para declaração de rendimentos

Todo o esquema anteriormente descrito é válido quer para clientes quer para fornecedores. No entanto, quando efetuado em documentos de entrada, a fornecedores, possibilita a recolha de elementos para o preenchimento da declaração de retenções na fonte de IRS, IRC e imposto de selo através da opção *Documentos - Retenções de IRS/IRC/IS*.

² Contas meramente ilustrativas baseadas no SNC (Sistema de Normalização Contabilística)